



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR - <http://www.tre-rr.jus.br>

PROCESSO : 0002632-46.2019.6.23.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ASSUNTO :

Decisão nº 574 / 2020 - TRE-RR/PRES/AssJurPRES

O presente feito tem por escopo a consolidação de informações referentes ao exercício de 2019 das atividades desta Administração para fins de elaboração do respectivo Relatório de Gestão, em observância ao disposto na Instruções Normativas n.ºs 63/2010 (evento 0507014) e 72/2013 (evento 0507017), nas Decisões Normativas n.ºs [178/2019](#), [180/2019](#) e 182/2020 (evento 0528901), bem como na [Portaria n.º 378/2019](#) e nas Resoluções n.ºs 234/2010 e 244/2011 (evento 0424707), todas do Tribunal de Contas da União.

Após a formação de comissão destinada para tal e concluídas as atividades, foi apresentado o Relatório de Gestão 2019 (evento 0529788).

Com o devido exame técnico, Unidade de Auditoria sugeriu a promoção de adequações relativas à "*inserção do Rol de Responsáveis no e-contas do TCU e juntada do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)*" (Despacho 8061 0544142).

Procedidas as adequações, apresentou-se novo Relatório (Relatório de Gestão 2019 0545521).

Submetidos os autos à Diretoria-geral conforme art. 5º da Instrução Normativa TRE/RR n.º 22/2014 (0507053), esta manifestou-se pela aprovação do documento, encaminhando os autos a esta Presidência para apreciação.

No mesmo sentido, a Unidade de Auditoria Interna promoveu os autos com sugestão de "*aprovação e autorização para a remessa ao Órgão de Contas da União (art. 8.º)*".

Passo à decidir.

De plano, acolho o Parecer 427 (0546193), cujos fundamentos adoto como razão de decidir, pelo que atesto adequados os conteúdos e aspectos formais e estruturais apresentados no Relatório de Gestão 2019 (0545521), conforme as disposições da [Portaria n.º 378/2019](#) do Tribunal de Contas da União.

Diante do exposto, aprovo o Relatório de Gestão 2019 (0545521), bem como autorizo sua remessa ao Órgão de Controle de Contas da União, nos termos do artigo 8º da [Instrução Normativa GP 022/2014](#).

Boa Vista, 25 de junho de 2020.

Desembargador Jefferson Fernandes da Silva
Presidente - TRE/RR
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Fernandes da Silva, Presidente**, em 25/06/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546219** e o código CRC **BD189C4A**.

